



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4789, de 28 de outubro de 2020

ANULA PORTARIA Nº 4778

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **ANULAR** a portaria n.º 4778 que concedeu a servidora **Mariuza Dias dos Santos**, Professora, matrícula funcional n.º 143, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Mudança da Classe “D” para a Classe “E”, tendo em vista que constatou-se que a servidora não preenche os requisitos legais para mudança de classe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 28 de outubro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari